



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

Chegou ao Departamento de Compras e Licitações, pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **DIMASTER**, conforme segue:

Questionamento 1:

Quanto ao item 157 está sendo solicitado - Metoprolol (Tartarato) 50 mg. O correto não seria Metoprolol (**Succinato**) de 50 mg?

O referido pedido de esclarecimento foi enviado para a Secretaria Municipal de Saúde e obtivemos através da Sra. Jeanne Alessandra Santana - Diretora Geral de Assistência Farmacêutica que:

Quanto ao **item 157** o correto é Succinato.

Portanto altera-se a descrição do item 157, passando a dispor da seguinte descrição:

Item	Descrição dos Medicamentos	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Unitário COTADO	Marca / Nº Registro
157	METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,800	R\$ _____	Marca: _____ Nº Reg.: _____

Questionamento 2:

A Nota Fiscal vai ser emitida em nome do Fundo Municipal de saúde ou em nome do município de Gaspar?

O referido pedido de esclarecimento foi enviado para a Secretaria Municipal de Saúde e obtivemos através da Sra. Jeanne Alessandra Santana - Diretora Geral de Assistência Farmacêutica que:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do Fundo Municipal de saúde.

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 21 de agosto de 2019.


ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Decreto 8.844/2019